**MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**

**ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM CONCRETO

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

**LOCAL:** RUA VALDOMIRO DIAS LIMA E TRAVESSAS PROJETADAS “A” E “B”

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1 Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto básico arquitetônico, para a execução de 7 lombadas (quebra-molas), sendo 4 na Rua Valdomiro Dias Lima, 2 na Travessa Projetada “B” e 1 na Travessa Projetada “A”.

1.2 Para o entendimento deste documento é imprescindível o acompanhamento do projeto anexo. Itens ausentes nesse projeto não poderão ser executados e o projeto não poderá ser alterado sem consulta prévia ao Engenheiro responsável

**2. SEGURANÇA DO TRABALHO**

2.1 Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR).

2.2 Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (equipamentos de proteção individual).

**3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A contratada deverá prever no seu cronograma físico que os serviços sejam executados sem grandes prejuízos ao trânsito municipal.

3.2 Deverão ser definidas técnicas adequadas para não causar mal-estar, vibrações ou ruídos, acima dos níveis estabelecidos pelas legislações vigentes, aos comércios e demais e residências nas proximidades.

**4. SINALIZAÇÃO**

4.1 Durante a execução dos serviços deverão ser colocadas placas e demais sinalizações temporárias com indicações de desvios, a fim de evitar transtornos aos transeuntes.

4.2 Caberá ao executante o fornecimento das placas e sinalizações necessárias durante a etapa de construção.

**5. EXECUÇÃO DAS LOMBADAS**

5.1 A pista de rolamento deverá ser devidamente limpa, de forma a remover agregados soltos e demais substâncias que possam comprometer a aderência e qualidade da obra.

5.2 Antes da concretagem das mesmas, deverão ser feitas ranhuras no pavimento asfáltico, seguida de pintura de material betuminoso, objetivando promover maior aderência entre o revestimento e a camada a ser construída.

5.3 Todos os materiais utilizados na elaboração do concreto serão disponibilizados pela contratante, ficando a cargo da executora arcar apenas a mão de obra utilizada no serviço.

**6. PINTURA**

6.1 A pintura será realizada em toda a lombada, com tinta para demarcação de pavimento, amarela, retro refletiva, a base de água ou solvente.

**7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

A aceitação dos serviços pela fiscalização ocorrerá após a comprovação do que segue:

* o perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
* o rigoroso atendimento ao especificado neste documento;
* a observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos;
* o recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados;
* a critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Japorã/MS, Setembro de 2020.

|  |
| --- |
| **VICENTE DOMINGOS VINUTO**  ENGº. CIVIL CREA MG 35447/D  Responsável Técnico. |
|  |